



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019- FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 - FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2019

Município de Ipirá, SC, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipirá, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor **Marcelo Minks**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **004/2019 - FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de medicamentos para a atenção básica e programas da saúde das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
0003	Acetato de Dexametasona 1mg/g pomada 10 gramas	500	Bisnaga	GREEN PHARMA	0,950	475,000
0029	Amoxicilina 250mg/5ml	700	Frascos	CIMED	3,000	2.100,000
0045	Benzoato de Benzila emulsão 25% 60 ml	50	Frascos	IFAL	3,000	150,000
0059	Butilbrometo de Escopolamina 10mg/ml gts 20 ml	350	Frascos	HIPOLABOR	6,500	2.275,000
0069	Carbonato de Cálcio 600mg+Vit D3 200UI	50.000	Compr.	VITAMED	0,073	3.650,000
0088	Clonazepam 2,5mg/ml gts 20 ml	600	Frascos	HIPOLABOR	1,390	834,000
0136	Diclofenaco Resinato 15mg/ml gts 10 ml	100	Frascos	CIMED	3,080	308,000
0146	Dipropionato Betametasona+Fosfato de Betametasona 5/2mg/ml injetável	1.000	Ampolas	CRISTALIA	3,500	3.500,000
0194	Hidroclorotiazida 25 mg	25.000	Compr.	CIMED	0,012	300,000
0199	Hidróxido de Alumínio+Hidróxido de Magnésio+Simeticona 37/40/5mg/ml susp 150ml	250	Frascos	IFAL	3,700	925,000
0204	Levonorgestrel+etinilestradiol 0,15/0,03mg	25.000	Compr.	MABRA	0,075	1.875,000
0211	Lidocaína 2% gel	100	Bisnaga	PHARLAB	2,250	225,000
0227	Mesilato de Doxazosina 2mg	15.000	Compr.	CIMED	0,100	1.500,000
0258	Paracetamol 750mg	25.000	Compr.	CIMED	0,096	2.400,000
0292	Sulfato Ferroso 40mg	15.000	Compr.	VITAMED	0,030	450,000
R\$ 20.967,000						

O fornecimento dos produtos acima identificados deverá ser efetuado na forma estabelecida no Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **004/2019 – FMS**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram ter pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipirá, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2019 - FMS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipirá, SC 18 de dezembro de 2019.

Nome da Empresa: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Representante legal da Detentora da Ata: Edivar Szymanski

CPF: 670.481.290-34

Marcelo Minks

Gestor Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social

CONTRATANTE